

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL 01/2020
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ENFERMAGEM
ACORDO CAPES/COFEN - PROGRAMA DE APOIO A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA
ÁREA DE ENFERMAGEM
RESUMO

Ano:	2021
Semestres:	1º
Coordenador do Programa:	Cândida Caniçali Primo
Data do edital (por extenso):	Vinte um de agosto de dois mil e vinte
Período de inscrições:	21 a 25 de setembro de 2020
Vagas:	10 vagas
1ª Etapa: Resultado das inscrições homologadas e não homologadas:	28 de setembro
Prazo final para interposição de recurso contra a homologação das inscrições:	30 de setembro
Resultado final da homologação das inscrições:	01 de outubro de 2020
2ª Etapa: Análise da proposta preliminar de estudo:	07 a 09 de outubro de 2020
Resultado da 2ª Etapa:	13 de outubro de 2020
Data para recursos:	14 e 15 de outubro de 2020
Resposta ao recurso:	16 de outubro de 2020
3ª Etapa: Prova de Proficiência da Língua inglesa e Entrega do certificado de Proficiência em Língua Inglesa para quem já possui:	dia 19 de outubro de 2020 e entrega
Resultado da 3ª Etapa:	21 de outubro de 2020
Data para recursos:	22 e 23 de outubro de 2020
Resposta ao recurso:	26 de outubro de 2020
Divulgação da data e horário das entrevistas:	27 de outubro de 2020
4ª Etapa: Entrevista:	03 e 05 de novembro de 2020
Resultado da 4ª Etapa:	06 de novembro de 2020
Recursos:	09 e 10 de novembro 2020
Resposta ao recurso:	11 de novembro de 2020
5ª Etapa: Prova de Títulos:	12 e 13 de novembro de 2020
Resultado da 5ª Etapa:	16 de novembro de 2020
Data para recursos:	17 e 18 de novembro de 2020
Resposta ao recurso:	19 de novembro de 2020
Resultado Parcial:	19 de novembro de 2020
Data para recursos:	20 e 23 de novembro de 2020
Resultado Final:	25 de novembro de 2020
Período de matrícula:	A definir
Contato:	ppgenfufes@gmail.com

Vitoria 21 de Agosto de 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGENF/CCS/UFES) torna público que estarão abertas no período de 21/09/2020 a 25/09/2020 as inscrições da seleção para ingresso no mestrado profissional em enfermagem.

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2020 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2021 nos níveis de Mestrado em conformidade com as exigências da Resolução N°11/2010-CEPE/UFES e do Edital CAPES/COFEN n°22/2012.

1.2 O Programa conceito 2 na CAPES/PPGENF oferece uma área de concentração **CUIDADO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE** com suas respectivas linhas de pesquisa. Maiores informações sobre as linhas de pesquisa estão disponíveis no site: <http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/>

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

1.4 Os alunos aprovados neste edital cujo projetos vinculam-se ao financiamento da proposta aprovada devem seguir as regras do Edital Capes/COFEN 22/2012 referente ao acordo CAPES/COFEN e poderão se beneficiar de recursos financeiros destinados a aquisição de material de consumo para o desenvolvimento do projeto participação em eventos técnico-científicos e publicação de artigos para divulgação dos resultados da investigação relacionada à Sistematização da Assistência de Enfermagem segundo planejamento e disponibilidade orçamentária do curso.

O PPGENF não dispõe de bolsas de estudo por se tratar de mestrado voltado para os profissionais com vínculo empregatício.

2. DO PÚBLICO

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação em Enfermagem (bacharelado e licenciatura) devidamente reconhecidos pelo MEC e inscritos como

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

enfermeiro junto ao Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição em situação de regularidade e ter vínculo empregatício como enfermeiro em estabelecimentos assistenciais de saúde na área assistencial e/ou administrativa de todo o território nacional. Os candidatos deverão ter experiência como enfermeiro de no mínimo 01 (um) ano na área de assistência e/ou gestão.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas até 10 (dez) vagas distribuídas pelas duas linhas de pesquisa oferecidas pelo PPGENF no Curso de Mestrado em Enfermagem.
- 3.2. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de 21/09/2020 a 23/09/2020, exclusivamente por e-mail enviando os documentos descritos abaixo item 4.5 em um único documento em formato PDF e cópia de proposta preliminar de estudo que deverá ser enviado em arquivo separado também em PDF para o seguinte e-mail: ppgenfufes@gmail.com.
- 4.2 Deverá ser enviado e-mail de inscrição com o título do assunto conforme exemplo Nome do Candidato Inscrição Seleção Mestrado 2020 Edital 01_2020
- 4.3 O candidato deverá salvar os documentos para inscrição conforme exemplo: Nome do CANDIDATO_ANEXO X.pdf.
- 4.4 Somente serão aceitos documentos devidamente preenchidos, assinados e no formato PDF.
- 4.5. Documentação exigida para a inscrição:
- a) Formulário de Inscrição modelo disponível no Anexo II
 - b) Carteira de Identidade
 - c) Título de eleitor
 - d) Histórico Escolar da Graduação
 - e) Diploma de Graduação
 - f) Currículo no formato da Plataforma Lattes do CNPq acompanhada dos documentos que comprovem as informações do currículo nos últimos 10 (dez) anos
 - g) 01 Foto colorida e recente:
 - h) Termo de Compromisso do candidato Anexo III

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

i) A Proposta Preliminar de Estudo

ii) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. Vide período de inscrição, horário, local, endereço, divulgação do resultado e prazos para recursos no cronograma no Anexo I.

iii) Documento comprobatório do vínculo empregatício.

iv) Documento comprobatório da experiência como enfermeiro.

v) Documento comprobatório de regularidade junto ao Conselho Regional de Enfermagem.

4.6. Taxa de inscrição:

a) 1) A taxa de inscrição tem o valor de R\$ 100,00 (cem reais) e deve ser paga no Banco do Brasil por meio de uma GRU que deve ser gerada conforme orientações abaixo:

a) Acesse: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

b) Preencha os seguintes campos:

Unidade Gestora: 15000.

Gestão: 15225

Nome da Unidade Favorecida: UFES

Código de Recolhimento: 2002-2

Número de Referência: 1

Competência: 02/2020

CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor do Principal: R\$ 100,00

Após o preenchimento imprimir a GRU e efetuar o pagamento no Banco do Brasil. Não haverá em nenhuma hipótese a devolução da mesma.

4.7. Considerações sobre as inscrições:

a) A pós a inscrição será proibido anexar qualquer documento.

b) Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar a Secretaria do PPGENF durante o ato da inscrição as especificidades de suas necessidades.

c) A os(as) candidatos(as) com deficiência física, visual ou auditiva é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão enviar no ato da inscrição um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se quando convocados a exame realizado pela Junta Médica da UFES que terá poder de decidir se o candidato necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

As inscrições serão encerradas no dia 25/02/2020 às 17h impreterivelmente.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos ao processo seletivo serão submetidos a 04 (quatro) etapas avaliativas a saber:

5.1. Análise da Proposta Preliminar de Estudo (eliminatória e classificatória)

5.1.1 A Proposta Preliminar de Estudo deve ser limitada à área de concentração e linhas de pesquisa do PPGENF e estar alinhados com desenvolvimento, implantação e avaliação de tecnologias que apoiem a SAE e o processo de enfermagem a fim de implantar evidências científicas na prática assistencial e gerencial e traduzir os resultados das pesquisas para população, gestores e formadores de políticas. Devendo conter: a) Apresentação do problema de pesquisa; b) Justificativa e relevância do tema para a Enfermagem; c) Objetivo; d) Metodologia resumida; e) Referenciais teóricos e bibliográficos pertinentes. A Proposta Preliminar de Estudo deverá ser formatada segundo normas de elaboração de trabalho científico da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. A Proposta Preliminar de Estudo deve conter no máximo 05 (cinco) páginas, incluindo referências e excluindo os elementos práticos (capa, folha de rosto e sumário) fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5. As páginas precedentes ao limite estipulado (cinco) não serão consideradas na avaliação.

5.1.2 Na Proposta Preliminar de Estudo será avaliada a capacidade do candidato em justificar um tema de pesquisa, elaborar metodologia minimamente coerente e viável a qual permita responder ao problema de pesquisa. A Proposta Preliminar de Estudo apresentada não necessariamente será o tema da dissertação do candidato. Na Proposta Preliminar de Estudo apresentada não deverá constar nome de possível orientador. O tema da dissertação do candidato aprovado será decidido com o orientador após término da seleção e designação das orientações pelo Colegiado do PPGENF.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

5.2. Considerações sobre a entrevista e Proposta Preliminar de Estudo Eliminatória e classificatória

5.2.1 A Entrevista e análise da Proposta Preliminar de Estudo consiste em etapa eliminatória e classificatória. As entrevistas e apresentações das propostas ocorrerão pela plataforma Conferência Web - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) ou Google Meet sendo conduzidas por no mínimo 2 (dois) professores do programa PPGENF. Vide período da entrevista, horário, endereço da plataforma, divulgação de resultado e prazos para recursos no cronograma.

**a) Na entrevista e análise da Proposta Preliminar de Estudo a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no Anexo V atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez).
b) Será classificado com nota zero nesta etapa o candidato que não acessar a plataforma para entrevista na data e horário previamente definidos e divulgados no site da PPGENF. O PPGENF não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o acesso do candidato à plataforma na data e horário previamente divulgados.**

c) Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nesta etapa nota inferior a 6 (seis).

d) A entrevista e arguição quanto à Proposta Preliminar de Estudo serão realizadas na plataforma Conferência Web (RNP) ou Google Meet e gravada em áudio e vídeo, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

e) A gravação da entrevista poderá ser solicitada pelos candidatos durante a fase de recursos.

f) Todos os professores do programa PPGENF terão acesso as Propostas Preliminares de Estudo. O professor integrante do Programa PPGENF que se interessar por alguma Proposta Preliminar de Estudo poderá participar da defesa e entrevista da referida proposta como ouvinte.

5.3 Prova de Títulos classificatória

Vide período e local da divulgação do resultado e prazos para recursos no Cronograma Item 0.

5.3.1 Considerações sobre a Prova de Títulos:

5.3.1.1 Para esta etapa a Comissão de Seleção analisará os documentos enviados por e-mail Item 2.2.2. No envio da documentação comprobatória quanto aos itens do currículo deverão ser incluídos os comprovantes referentes aos últimos 10 anos (2010 a 2020). O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

candidato deverá organizar os arquivos identificados em sequência de acordo com o Anexo VI.

5.2.1.2 A documentação comprobatória será avaliada baseando-se nos critérios descritos no Anexo VI. Cada documento comprobatório apresentado será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito.

5.2.1.3 A pontuação obtida pelo candidato será normalizada de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o seguinte critério: o candidato cujo Currículo Lattes obtiver maior pontuação será atribuída nota 10 (dez) e assim por diante.

5.4 Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa (eliminatória)

a) A Proficiência em língua estrangeira afere capacidade de leitura e compreensão de textos escritos em inglês.

b) O candidato realizará uma prova escrita de Proficiência em Língua Inglesa para a qual será atribuída uma nota de zero a 10 (dez) vírgula zero. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) vírgula zero nesta etapa. A prova será realizada por meio da plataforma Conferência Web (RNP) ou Google Meet conforme previsto no cronograma.

c) O candidato que apresentar Certificado de Proficiência em Língua Inglesa emitido por instituição regulamentada de Cultura Estrangeira ou que comprovar aprovação em Exame de Proficiência em Língua Inglesa emitido por um programa de pós-graduação recomendado pela CAPES estará isento desta etapa do processo de seleção.

5.4.1 Considerações sobre a Proficiência em Língua Inglesa:

a) Será atribuída pela Comissão de Seleção ao certificado de proficiência em língua inglesa com validade máxima de 02 (dois) anos retroativos ao prazo final de inscrição 25/07/2020 emitido por instituição regulamentada de Cultura Estrangeira de Ensino ou pelo Centro de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo ou Teste TOEFL ITP conforme pontuação da Tabela de Equivalência no Anexo VIII, nota de 0 a 10 segundo o percentual de aproveitamento comprovado.

b) Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a 60% de aproveitamento no Exame de Proficiência.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Considerações sobre a classificação:

a) A classificação dos candidatos resultará da soma das três notas: da análise da proposta preliminar de estudo, da entrevista e a nota da prova de títulos.

b) A classificação final será feita por ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados.

c) As notas atribuídas em todas as etapas serão expressas numa escala de zero a 10 em números inteiros ou fracionários, sendo vetado o arredondamento. Em caso de empate será utilizado como critério a maior idade.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.2 É de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa a qualquer tempo solicitar a apresentação dos originais para conferência.

7.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

7.4 O não comparecimento do candidato e atrasos superiores a 10 minutos contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade em quaisquer das fases via acesso remoto resultará em sua eliminação do processo seletivo.

7.5 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço residencial e eletrônico e telefone na Secretaria do Programa enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.6 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

7.7 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que conforme a Portaria 12/200 da CAPES/MEC as dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem será de 40 e oito horas a partir do horário de divulgação do mesmo considerando para essa contagem apenas os dias úteis.

Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção cabendo recurso de suas decisões em grau final ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFES.

Vitória, 21 de Agosto de 2020.

Prof.^a Dr. Cândida Caniçali Primo

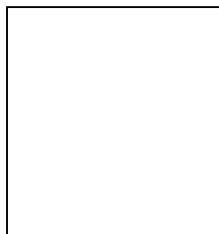
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO I
CRONOGRAMA
PROCESSO SELETIVO - 2020

Atividade	Data (horário e Local quando for o caso)
Publicação do Edital 08/2020	21 de agosto de 2020 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Período de inscrições	21 a 25 de Setembro de 2020 Endereço eletrônico: ppgenufes@gmail.com
Resultado preliminar da homologação das inscrições	28 de setembro de 2020 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	29 e 30 de setembro de 2020 Endereço eletrônico: ppgenufes@gmail.com
Resultado final da homologação das inscrições e publicação dos componentes da Banca Examinadora	01 de outubro de 2020 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Prazo para interposição de recurso contra as Bancas Examinadoras	02 e 05 de outubro de 2020 Endereço eletrônico: ppgenufes@gmail.com
Resultado final da composição das Bancas Examinadoras	06 de outubro de 2020 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Análise da proposta preliminar de estudo	07 a 09 de outubro de 2020
Resultado Preliminar	13 de outubro de 2020 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da (Proposta Preliminar de Estudo)	14 a 15 de outubro de 2020 Endereço eletrônico: ppgenufes@gmail.com
Resultado Final após análise dos recursos	16 de outubro Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Realização da Prova de Proficiência em Inglês	19 de outubro de 2020 <i>Conferência Web (RNP) ou Google Meet - data e horários serão divulgados no Site</i>
Resultado Preliminar da Prova de Inglês	21 de outubro de 2020 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Prazo para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Prova de Inglês	22 e 23 de outubro de 2020 Endereço eletrônico: ppgenufes@gmail.com
Resultado Final da Prova de inglês	26 de outubro de 2020 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Divulgação da data e horário das entrevistas	27 de outubro de 2020 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Entrevista	03 a 05 de novembro de 2020 <i>Conferência Web (RNP) ou Google Meet - data e horários serão divulgados no Site</i>
Resultado Preliminar da Entrevista	06 de novembro de 2020 Site:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição n.º:

--	--	--

1) Dados pessoais:

Nome					
Data nascimento		Naturalidade:			
Nacionalidade		CPF			
RG		Órgão Emissor		UF	

2) Endereço residencial:

Rua/Av.						
N.º		Complemento		Bairro		
Cidade			UF		CEP	
Email						
Celular						

Declaro que li e concordo com os termos do Edital 01/2020 - PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM, TURMA 2021.

Local e data _____, ____/____/2021.

Assinatura do candidato: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que conheço e cumprirei com os requisitos sobre autenticidade e autoria dos documentos comprobatórios proposta de pesquisa e Currículo Lattes comprovado apresentados no processo de seleção para o Mestrado em Enfermagem do PPGENF/CCS/UFES e aceito a responsabilidade pela originalidade e condução científica ética na produção desse material.

Vitória, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) mestrando(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO IV

**PROFESSORES COM DISPONIBILIDADE PARA
ORIENTAÇÃO**

Bruno Henrique Fiorin –

Cândida Caniçali Primo –

Eliana de Fátima Almeida Lima –

Flávia Batista Portugal –

Karla de Melo Batista –

Leila Massaroni –

Lorena Barros Furieri –

Marcia Valeria de Almeida –

Marluce Mechelli de Siqueira –

Mirian Fioresi –

Maria Edla de Oliveira Bringunte –

Paula da Silva Freitas –

Paulete Maria Ambrósio Maciel -

Thiago Nascimento do Prado –

Walckiria Garcia Romero -

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO V

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PROPOSTA DO ESTUDO E DA ENTREVISTA

Nome candidato: _____ Nº. Inscrição: _____

CRITÉRIOS AVALIATIVOS
PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTUDO E ENTREVISTA

Nome candidato: _____ Nº. Inscrição: _____

CRITÉRIOS AVALIATIVOS PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTUDO

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Problema de pesquisa claramente colocado	2	
Objetivos compatíveis e factíveis	1	
Importância do estudo e contribuição para a área da Enfermagem	2	
Ideias explicitadas cotejadas em bibliografia	2	
Adequação e atualização bibliográfica ao tema	1	
Estrutura lógica no desenvolvimento do texto e ortografia	2	
TOTAL	10	

Avaliador: _____

Data: ___/___/___

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ENTREVISTA

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM

Na avaliação da Entrevista serão considerados para atribuição dos pontos os seguintes aspectos seguidos pela respectiva pontuação máxima:

1- Sustentação do candidato às perguntas referentes à sua Proposta de Estudo da sua relevância para a prática profissional de enfermagem para a instituição a qual o candidato se vincula e para a sociedade (5 pontos)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

2- Compreensão e interesse demonstrados pelas demandas de um Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem 2 pontos

Sustentação e argumentação das ideias: postura verbalização e objetividade durante as respostas 2 pontos

Avaliador: _____

Data: ___/___/___

Observações opcionais:

Avaliador: _____ **Data:** ___/___/___

Avaliador: _____ **Data:** ___/___/___

Observações opcionais:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO VI
PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
A) PRODUÇÃO CIENTÍFICA		45 pontos
Artigos publicados em periódicos UALIS da área da SC A1/A2/1 e 2	5 pontos cada	
Artigos publicados em periódicos UALIS da área da SC 3 e 4	3 pontos cada	
Artigos publicados em periódicos UALIS da área da SC C ou não indexados	2 pontos cada	
Autoria de livros publicados	5 pontos cada	
Autoria de capítulos de livros publicados	3 pontos cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso internacional ou comprovante de apresentação	1 ponto cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso nacional ou comprovante de apresentação	0,5 pontos cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso regional ou comprovante de apresentação	0,5 pontos cada	
B) FORMAÇÃO ACADÊMICA		15 pontos
Pós-Graduação Lato Sensu na Área Enfermagem	5 pontos cada	
Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde Bucal	3 pontos cada	
Monitoria/Etensão/Programa de Educação Tutorial e afins	1 ponto semestre	
C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		25 pontos
Experiência como preceptor no Curso de Graduação em Enfermagem/UFES com comprovação da Instituição.	0,5 por semestre no máximo 5 pontos	
A tuação em atividades de assistência na área hospitalar e Atenção Básica	1,0 por ano no máximo 10 pontos	
A tuação em atividades gerenciais na área hospitalar e Atenção Básica	0,5 por ano no máximo 5 pontos	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e ou orientação de monografia de especialização	0,2 no máximo 1 ponto	
Orientação de Monitoria/Iniciação Científica ou Etensão	0,2 no máximo 1 ponto	
Participação em eventos (conferências/mesas redondas/cursos/congressos etc.) na área/subárea da enfermagem	0,2 no máximo 3 pontos	
D) PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS PESQUISA		05 pontos
Bolsista de Iniciação científica	1 por semestre	
Membro de equipe de projeto de pesquisa com carta do coordenador projeto	1 por ano	
Participação de grupos de pesquisa com carta do coordenador projeto	0,5 ano	
E) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		10 pontos
Cursos na Área de Saúde com carga horária 20 horas	0,2 pontos cada no máximo 10 pontos	
Cursos na Área de Saúde com carga horária entre 20 e 40 horas	0,5 pontos cada no máximo 20 pontos	
Cursos na Área de Saúde com carga horária 40 horas	1 ponto cada 50 pontos	
Estágio não curricular comprovado	0,5 por semestre no máximo 2 pontos	
TOTAL		100 pontos

Avaliador: _____

Data: ____/____/____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO VII

Equivalência TOEFL ITP para escala de 0 a 10

Score do TOEFL ITP	Score do Quadro Comum Europeu	Nota para a Pós-Graduação	
0-299	A1	0-299	Sem Nota
300-336		300-336	5,0
337-459	A2	337-399	6,0
		400-459	7,0
460-542	B1	460-489	7,5
		490-542	8,0
543-626	B2	543-599	8,5
		600-626	9,0
627-677	C1	627-649	9,5
		650-677	10,0

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO VII

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Membros efetivos

Prof.^a Dr.^a Eliane de Fátima Almeida Lima

Prof.^a Dr.^a Mirian Fioresi [Presidente]

Prof.^a Dr.^a Larla Melo [atista]

Membros suplentes

Prof.^a Dr.^a Franciele Marabotti Costa Leite

Prof.^a Dr.^a Leila Massaroni

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CANDIDA CANICALI PRIMO - SIAPE 2313270
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGE/CCS
Em 21/08/2020 às 19:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/52683?tipoArquivo=O>